



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Segunda-feira • 15 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 1970

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY0M0M3QJEZOEFFOTY5OU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 420/2024, de 15 de abril de 2024

Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de educação, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ubaitaba (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Educação, Sra. **GILMARA SILVA ARAUJO FEITOSA**, portadora do CPF 002.971.345-58, designada pelo Decreto nº 411/2024, em conjunto com o Prefeito Municipal de Ubaitaba, o **Sr. ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ**, CPF 156.796.595-49, a movimentar toda e qualquer conta, vinculada ao CNPJ 30.725.613/0001-57, e as contas nº **10795-6, 10988-6, 22237-2, 15512-8 e 22.821-4, Banco do Brasil S/A**, e a conta Nº **71.006-6, Caixa Econômica Federal**, agências de Ubaitaba-Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II - solicitar saldos e extratos;
- III - requisitar talonários de cheques;
- IV - retirar cheques devolvidos;
- V - sustar e contraordenar cheques;
- VI - cancelar cheques;
- VII - baixar cheque;
- VIII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XI - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XII - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XIII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XIV - emitir comprovantes;

- XV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

XVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 15 de abril de 2024.

ASCLEPIADES DE
ALMEIDA

Assinado de forma digital por
ASCLEPIADES DE ALMEIDA
QUEIROZ:15679659549

QUEIROZ:15679659549 Dados: 2024.04.15 13:29:51
-03'00"

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal